

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Prefeitura São João do Arraial-PI

1.1 Qual o horário de atendimento da prefeitura?

R: De Segunda a Sexta, das 07:30 h às 13:30h

1.2 Qual o horário de atendimento das secretarias?

R: Informação no link do portal:

<https://transparencia.saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/acessoinformacao/secretarias>

1.3 Como posso fazer para informar pontos no município que precisam de iluminação?

R: Vá até a prefeitura e fale com o responsável pelas solicitações pastor Mano, disponível das 8h às 12h de segunda a sexta, endereço - Av. Vicente Augusto – 556.

1.4 Quem pode acessar o Portal da Transparência?

R: Todo cidadão pode consultar os dados do Portal da Transparência. Não há necessidade de senha ou autorização para acessar utilizar o sistema. O sistema tem acesso amplo e liberado, sem qualquer restrição para consulta.

1.5 O que é a Lei de Acesso à Informação?

R: A lei 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, obriga órgãos públicos federais, estaduais e municipais (ministérios, estatais, governos estaduais, prefeituras, Câmaras Municipais, empresas públicas, autarquias, RPPS etc.) a oferecer informações relacionadas às suas atividades a qualquer pessoa que solicitar os dados.

1.6 Quem pode fazer pedido de informação?

R: Qualquer interessado.

1.7 O que o pedido de informação deve conter?

R: Identificação do requerente e especificação da informação solicitada. É vedado ao Poder, órgão ou entidade a solicitação ao requerente de justificativa do pedido, pois a informação é pública.

1.8 Por quais meios as informações poderão ser solicitadas?

R: As informações poderão ser solicitadas nos Serviços de Informações ao Cidadão (SICs). A lei também determina que seja concedida ao cidadão a opção de solicitar os dados pela internet. Acesse o link e preencha o formulário:

<https://transparencia.saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/acessoinformacao/pedidoinformacao>

1.9 Qual é o prazo para o atendimento do pedido de informação?

R: Caso não seja possível conceder o acesso imediato à informação, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, no prazo não superior a 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa e ciência ao interessado, adotar as seguintes providências:

- a) Comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
- b) Indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
- c) Comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;
- d) informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos, condições para sua interposição e indicar a autoridade competente para sua apreciação no caso de não autorização do acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa.

2.0 Como posso fazer reclamações/elogios/avaliações de serviços?

R: Através do link:

<https://transparencia.saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/servicosonline/avaliacao>

2.1 Como ter acesso à Ouvidoria?

R: Todas as informações através do link:

<https://transparencia.saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/servicosonline/ouvidoria>

2.2 Como sei a relação de medicamentos ofertados pelo SUS do município e profissionais da saúde disponíveis?

R: Medicamentos disponíveis no link:

<https://transparencia.saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=100>; cronograma e escala de profissionais da saúde nos links:

<https://transparencia.saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/acessoinformacao/documentos?layout=acessoinfo&tipo=23> e

<https://transparencia.saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=27>.

2.3 A prefeitura possui redes sociais?

R: Sim, Facebook <https://www.facebook.com/prefsaojoaodoarraial?mibextid=ZbWKwL>;

Instagram <https://instagram.com/prefeiturasja?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

2.4 O que é Dívida Ativa do Município?

R: A dívida ativa municipal é o registro de débitos não pagos pelos cidadãos à prefeitura, como IPTU, ISS e multas, após o vencimento. A consulta e regularização podem ser feitas online ou presencialmente, possibilitando parcelamentos para evitar execução fiscal, penhora de bens e restrições no CADIN.

2.5 Como saber se estou na Dívida ativa do Município?

R: Através do link:

<https://transparencia.saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=34>; ou pessoalmente na Prefeitura.
